



Diário Oficial Eletrônico

Ano XII - Edição Nº 2.825 - - | Aquidauana - MS | sexta-feira, 19 de dezembro de 2025 - 28 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	PODER LEGISLATIVO	16
PODER EXECUTIVO	1	DECRETOS	16
PORTARIAS	2	LICITAÇÕES	20
LICITAÇÕES	4	PLANO ANUAL	22
ATO NORMATIVO	12		
CONVOCAÇÕES	15		

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N.º 254/2025

“Dispõe sobre a composição da Comissão do Processo Seletivo da Educação, no âmbito do Município de Aquidauana-MS, e dá outras providências”.

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos VII e XXIV, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 022/2025, de 21/07/2025 e Decreto Municipal 242/2025, de 05/12/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de dar rigorosa transparência a todas as fases do Processo Seletivo Público da Secretaria Municipal de Educação, como elaboração, publicação e divulgação do edital, inscrições, aplicação de provas e classificação;

CONSIDERANDO, a necessidade de se constituir Comissão Especial para organização, acompanhamento e fiscalização de todas as fases do processo seletivo;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica instituída a Comissão Especial do Processo Seletivo da Educação, no âmbito do Município de Aquidauana/MS, com a finalidade de planejar, acompanhar e executar os atos necessários à realização do referido processo seletivo na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - A Comissão Especial do Processo Seletivo da Educação será composta por 7(sete) membros, sob a presidência do primeiro:

I. Cristiane Ocampos – Secretaria Municipal de Educação;

II. Elizabeth Ortiz – Procuradoria Jurídica.

III. William dos Santos Oliveira – Secretaria Municipal de Administração;

IV. Anderson Meireles Flores – Gabinete do Prefeito;

V. Vereador Everton Romero – Poder Legislativo;

VI. Francisco Tavares da Câmara – SIMTED;

VII. Flávio Henrique Cabreira – SIMPRECAM;

Art. 3.º - A Comissão Especial fica responsável pelo acompanhamento e fiscalização direta dos atos relacionados ao certame, visando ao controle da lisura do processo seletivo da Educação.

Art. 4.º - Dentre as atribuições a esta Comissão compete:

a) supervisionar e fiscalizar os trabalhos da empresa contratada, cabendo a ela conferir o cumprimento de toda legislação municipal relacionada à realização do Processo Seletivo;

b) dar apoio e auxiliar a empresa contratada em todas as fases do certame fornecendo todos os dados e informações precisas para que a mesma possa elaborar os editais necessários para a abertura do processo do processo seletivo, podendo para tanto requisitar informações junto às Secretarias e demais órgãos do Poder Público Municipal;

Prefeito – **Mauro Luiz Batista**

Vice-Prefeito – **Murilo Acosta Silva**

Procuradora Jurídica – **Catharine Marques Macedo**

Controlador Geral - **Edson Benicá**

Secretaria Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**

Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**

Secretário Municipal de Gestão Estratégica **Alexandre Gustavo Riva Périco**

Secretário Municipal de Meio Ambiente – **Humberto Antonio Fleitas Torres**

Secretário Municipal de Produção - **Cipriano Mendes da Costa**

Secretário Municipal de Assistência Social - **Cleriton Alvarenga Ferreira**

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento **Sandra Maria Santos Calonga**

Secretaria Municipal de Educação **Wilsanda Aparecida de Lima Béda**

Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**

Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas **Robert Cacho de Barros**

Secretário Municipal de Cultura e Turismo – **Pedro Henrique Mendes Fialho**

Secretário Municipal de Esporte e Lazer- **Mauro Marino de Oliveira**

Diretora da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**

Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**

Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**

Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**

Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br

www.aquidauana.ms.gov.br



- c) requisitar da contratada todas as informações que se fizerem necessárias ao esclarecimento público do andamento do certame, bem como cobrar a solução de quaisquer pendências relacionadas aos atos do processo seletivo;
- d) aferir a condução da contratada quanto à segurança dos materiais ou informações que devam, a bem da lisura e demais princípios aplicados ao certame, permanecer em sigilo;
- e) receber e analisar os relatórios diversos e listagens contendo os resultados das provas;
- f) aprovar os atos realizados pela empresa contratada, tais como: cronograma de execução de acordo com as fases do processo seletivo, entre outros atos necessários ao bom andamento do processo seletivo, inclusive realizando apontamentos;
- g) todos os atos que se fizerem necessários ao controle da legalidade, isonomia e moralidade na execução do processo seletivo podendo, para tanto, requisitar, entre outros, apoio logístico e jurídico à Administração Municipal.

Art. 5.º - Homologado o Processo Seletivo, a comissão de que trata o art. 2.º deste Decreto será automaticamente extinta.

Art. 6.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a contar de 02 de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIAS

PORTARIA N.º 1.234/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 58 e 59, da Lei Complementar n.º 030/2011,

RESOLVE:

Readaptar, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), lotado(s) nas Secretarias Municipais de Educação e Serviços Urbanos e Rurais, respectivamente, em conformidade com a CI nº 0103/2025 de 15/12/2025, do Núcleo de Perícias:

MAT.	SERVIDOR	FUNÇÃO	READAPTAÇÃO	PERÍODO	Nº P.A.R
2550	Paulo Cezar Jacques Rodrigues	Trabalhador braçal/SEMSUR	Vigia Noturno	17/07/2025 a 18/07/2026	006
3976	Ana Odete Silveira de Mello	Aux. de serviços gerais/SEMED	Mesma função com Ativ.Limit.	04/09/2025 a 03/09/2026	007
13489	Shirley Marques dos Santos	Merendeira/SEMED	Mesma função com Ativ.Limit.	28/08/2025 a 24/02/2026	008
2192	Cristiane Raquel dos Santos	Aux. de serviços gerais/SEMED	Mesma função com Ativ.Limit.	12/09/2025 a 11/09/2027	009
2600	Antonio Velasquez	Trabalhador Braçal/SEMSUR	Vigia Diurno	10/09/2025 a 09/09/2027	010
14240	Marco Aurélio Gonçalves Cardoso	Trabalhador Braçal/SEMSUR	Mesma função com Ativ.Limit.	09/10/2025 a 07/01/2026	011
15541	Eunice de Abreu	Assistente Pedagógico/SEMED	Mesma função com Ativ.Limit.	17/09/2025 a 17/09/2026	012
2771/15436	Flavio Henrique Cabreira	Profº de Educação Infantil 40h/SEMED	Auxiliar de Coordenação Pedagógica	04/10/2025 a 01/04/2026	013
13511	Meire Arguelho dos Santos Silva	Assistente Pedagógico/SEMED	Mesma função com Ativ.Limit.	30/10/2025 a 30/10/2026	014





6034	Rosiane Ragalzi Arruda Santos	Profº de Educação Infantil/SEMED	Auxiliar de Coordenação Pedagógica	07/10/2025 19/09/2026	a	015
2243	Matilde Miguel	Profº de Educação Infantil/SEMED	Auxiliar de Coordenação Pedagógica	30/10/2025 30/10/2026	a	016
418/4000	Mariza Gabriel	Profº de Ed. Infantil – Profº de 1º ao 5º ano/SEMED	Auxiliar de Coordenação Pedagógica	23/10/2025 21/04/2026	a	018
13475	Ercilio Correa Eloy	Aux. de serviços gerais/SEMED	Mesma função com Ativ.Limit.	29/11/2025 27/05/2026	a	019
15432	Aderci Flores Leandro	Profº de Educação Infantil	Auxiliar de Coordenação Pedagógica	29/11/2025 27/05/2026	a	020

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1.238/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS nº 6/2025, firmado entre o Governo do Estado de MS e a Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS,

R E S O L V E:

Ceder, a servidora **ROSANA CRISTINA KRUKY GUEVARA**, Matrícula 6290, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município de Aquidauana, para a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, no período de 01/01/2026 a 31/12/2026, em conformidade com o Ofício N° 35557/2025/COGEF de 13 de novembro de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1.239/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Ceder, os servidores abaixo relacionados, para a Junta de Serviço Militar de Aquidauana/MS, com ônus para a origem, no período de 01/01/2026 a 31/12/2026, em conformidade com o Ofício nº 316-PRM/9º BE Cmb, de 11 de novembro de 2025:

- **RENAN CANDIDO DUARTE** - Matrícula 14.192, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para a Secretária da Junta de Serviço Militar.
- **DEJANIRA PEREIRA AVALO** - Matrícula 6060, lotado no Gabinete do Prefeito, para a Secretária da Junta de Serviço Militar.
- **LARISSA CANDIDO DUARTE** - Matrícula 14.225, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Secretária da Junta de Serviço Militar no Posto de Recrutamento e mobilização 09/005 – 9º BE Cmb.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana





LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 143/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 38/2025

AVISO DE SUSPENSÃO POR TEMPO INDETERMINADO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de limpeza urbana no Município de Aquidauana/MS, com fornecimento de mão de obra, equipamentos, máquinas, veículos, ferramentas, combustíveis, materiais de consumo e equipe técnica necessária à execução dos serviços", de acordo com os termos e especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I) e na Planilha Orçamentária (Anexo II).

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, por meio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e visando o melhor atendimento ao interesse público, torna público a suspensão do Pregão em epígrafe na fase em que se encontra, por tempo indeterminado, motivado pelo Mandado de Segurança Cível - Liminar nº 0803590-53.2025.8.12.0005.

Publique-se.

Aquidauana/MS, 19 de dezembro de 2025.

Mauro Luiz Batista

Prefeito Municipal

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): FE2A7AA603803174825F068C61B20FB6A49ADD11

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 212/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 214/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 45/2024

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: ARENIR DE FÁTIMA ALVEZ RIBEIRO & CIA LTDA - ME

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o Prorrogação de Prazo do Contrato 212/2024, originado da Inexigibilidade nº 45/2024, cujo o objeto é Aquisição de serviços de serralheria para atender a Secretaria de Assistência Social, através da Adesão a Ata de Registro de Preço nº 30/2024 – Processo Administrativo nº 298/2023 – Pregão Presencial nº 46/2023 de Aquidauana/MS, demais especificações e anexos ao Processo Administrativo nº 214/2024.

Fica prorrogado a vigência do Contrato Administrativo, conforme Clausula Cinco do Contrato Administrativo nº 212/2024 a conta da data de **12/12/2025** e término em **11/12/2026**.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Aquidauana/MS, 10 de dezembro de 2025.

ASSINANTES:

Contratante: MAURO LUIZ BATISTA - Prefeito Municipal.

Contratadas: ARENIR DE FÁTIMA ALVEZ RIBEIRO & CIA LTDA – ME – Rep. Roney Bento Alves Ribeiro.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2023

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: CLEBER MELGAREJO CRISTALDO LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação da Vigência de Prazo do **Contrato Administrativo nº 01/2025**, cujo objeto é a Contratação de Empresa para fornecimento de tubos de concreto, Paviers, tampas de bueiros e tampas de fossa.

Fica prorrogado a vigência do prazo por **12 (doze)** meses do Contrato Administrativo nº **01/2025** a contar de **10/01/2026** com término em **09/01/2027**.

FUNDAMENTO LEGAL Fundamenta-se o presente aditivo no Art. 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Aquidauana/MS, 18 de dezembro de 2025.

ASSINANTES:

Contratante: MAURO LUIZ BATISTA - Prefeito Municipal.

Contratada: CLEBER MELGAREJO CRISTALDO LTDA - Rep. Cleber Melgarejo Cristaldo.





EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 352/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022

PARTES:

Contratante: MUNICIPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: CONSTRUTORA B & C.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação da Vigência do Prazo e do Valor do **Contrato Administrativo n.º 01/2023**, cujo objeto é a contratação de empresa para serviços de Manutenção corretiva assistência técnica nas instalações elétricas em baixa e média tensão, área e subterrânea, de iluminação pública com fornecimento integral dos materiais/equipamentos e mão de obra das áreas abrangentes do município de Aquidauana/MS.

Fica prorrogado a vigência do prazo do **Contrato Administrativo nº 01/2023** a contar de **13/01/2026** e término em **12/01/2027**.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo aditivo na Lei Federal nº 8.666/93.

Aquidauana/MS, 18 de dezembro de 2025.

ASSINANTES:

Contratante: PREFEITO MUNICIPAL – Mauro Luiz Batista.

Contratada: CONSTRUTORA B&C - Rep. Valberto Costa da Silva.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 149/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2023

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: AEG - ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação da Vigência do Prazo e Valor do Contrato Administrativo nº 149/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em tecnologia da informação, para fornecimento de licença de direito de uso não permanente de software tributário, sem restrição de usuários, incluindo serviços de implantação, migração e conversão de dados, customização, fornecimento de data center, treinamento, manutenção e suporte técnico.

Fica prorrogado a Vigência do Prazo para mais 05 (cinco) meses com início em **01/01/2026** e término em **31/05/2026** do Contrato Administrativo nº 149/2023.

Item	Descrição Resumida	Quantidade de meses Prorrogados	Valor Unitário do item	Valor total por item
01	Licença, manutenção e suporte técnico de SOFTWARE TRIBUTÁRIO. Licenças, manutenção e suporte técnico de SOFTWARE	05 MESES	R\$ 19.620,84	R\$ 98.104,20
02	Licença, manutenção e suporte técnico de software de ICMS, ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL(EFD)	05 MESES	R\$ 8.500,00	R\$ 42.500,00
03	Fornecimento de Estrutura Data Center- Fornecimento de Estrutura de Data Center.	05 MESES	R\$ 1.563,41	R\$ 6.253,64
TOTAL POR 5 MESES			R\$148.421,25	

Fica o valor reservado para a consecução do presente Termo Aditivo equivalente a **R\$148.421,25 (Cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos)**, perfazendo o valor global do presente contrato em R\$ 983.553,54 (Novecentos e oitenta e três mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo aditivo no Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Aquidauana/MS, 18 de dezembro de 2025.

ASSINANTES:

Contratante: Mauro Luiz Batista – Prefeito Municipal.

Contratada: AEG - ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI - Rep. Airton Falchembak.





EXTRATO DE CONTRATO Nº 226/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 183/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 65/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: TOSIN ARQUITETURA & CONSTRUÇÕES EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa para conclusão de remanescente de obra do Contrato Administrativo nº 200/2023 referentes a serviços de Intervenções de Qualificação Viária no perímetro urbano do município de Aquidauana/MS - Contrato de Repasse OGU Ministério das Cidades Nº 931505/2022 - Operação 1083164-21 - Programa Mobilidade Urbana.

VALOR: R\$ 40.423,07 (quarenta mil quatrocentos e vinte e três reais e sete centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30.000 30.001 15.452.0206 2.035 4.4.90.51.00.00.00.1.700 439

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados do dia 19/12/2025 até 18/12/2026.

GESTOR DO CONTRATO: Marcio de Barros Albuquerque

FISCAL DO CONTRATO: Julia Vieira Sales Coronel.

ASSINATURAS: Mauro Luiz Batista, TOSIN ARQUITETURA & CONSTRUÇÕES EIRELI, Marcio de Barros Albuquerque, Robert Cacho de Barros e Julia Vieira Sales Coronel.

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): 95F9FD4433A86CA491FA97679FAE0E4246B20D22

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 226/2025

O Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 226/2025, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e amparada pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a Servidora Julia Vieira Sales Coronel, CPF nº XXX.576.481-XX para exercer a função de Fiscal, do referido contrato.

Aquidauana/MS 18 de dezembro de 2025

Marcio de Barros Albuquerque

Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais

Gestor do Contrato

Robert Cacho de Barros

Secretário de Planejamento Urbanismo e Obras Publicas

Ciente:

Julia Vieira Sales Coronel

Fiscal do Contrato





EXTRATO DE CONTRATO Nº 227/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 187/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 55/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE INCENTIVO À PESQUISA E ENSINO PLÍNIO MENDES DOS SANTOS

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados, visando a realização de Processo Seletivo Simplificado e formação de cadastro reserva, para preenchimento de vagas temporárias de profissionais da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Aquidauana/MS.

VALOR: R\$ 111.500,00 (cento e onze mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.000 18.001 12.361.0203 2.027 3.3.90.39.00.00.00.00.1.500.1001 189

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 19/12/2025 até 18/12/2026.

GESTORA DO CONTRATO: Wilsandra Aparecida de Lima Beda

FISCAL DO CONTRATO: Gisele Antônia Oshiro Tamanaka

ASSINATURAS: Mauro Luiz Batista, ASSOCIAÇÃO DE INCENTIVO À PESQUISA E ENSINO PLÍNIO MENDES DOS SANTOS, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Gisele Antônia Oshiro Tamanaka.

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): AF9A41D995E3D58151D09C9A6CD75D11D88A468B

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 227/2025

A Secretária Municipal de Educação do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 227/2025, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e amparada pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a Servidora Gisele Antônia Oshiro Tamanaka, CPF nº XXX.859.211-XX para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS, 18 de dezembro de 2025.

Wilsandra Aparecida de Lima Beda

Secretária Municipal de Educação

Gestora do Contrato

Ciente:

Gisele Antônia Oshiro Tamanaka

Fiscal do Contrato

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): AF9A41D995E3D58151D09C9A6CD75D11D88A468B





EXTRATO DE CONTRATO Nº 228/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 56/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: CARLOS ROBERTO DE ÁVILA

OBJETO: Locação de imóvel, pelo período de 12 (doze) meses, situado à Rua Antônio Nogueira, nº 818, Bairro Alto, nesta cidade de Aquidauana/MS, de propriedade do Sr. Carlos Roberto de Ávila, destinado ao funcionamento da Rede Feminina de Combate ao Câncer, no âmbito do Município de Aquidauana/MS. **VALOR:** R\$ 21.600,00 (vinte um mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.000 20.002 08.122.0218 2.054 3.3.90.36.00.00.00.00.1.500 24

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01/01/2026 até 31/12/2026.

GESTOR DO CONTRATO: Cleriton Alvarenga Ferreira

FISCAL DO CONTRATO: Camila Daldon.

ASSINATURAS: Mauro Luiz Batista, CARLOS ROBERTO DE ÁVILA, Cleriton Alvarenga Ferreira e Camila Daldon.

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): 753D82E200547F715C2A4B72423E54EC1FDC0667

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 228/2025

O Secretário Municipal de Assistência Social, do município de Aquidauana/MS, responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 228/2025, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e amparada pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a Servidora Camila Daldon, CPF nº XXX.166.101-XX, para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS, 18 de dezembro de 2025.

Cleriton Alvarenga Ferreira

Gestor do Contrato

Ciente:

Camila Daldon

Fiscal do Contrato

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): 753D82E200547F715C2A4B72423E54EC1FDC0667





EXTRATO DE CONTRATO Nº 229/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 53/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: Eraldo Cristóvão de Souza

OBJETO: Locação do imóvel na rua Estevão Alves Corrêa, nº 1.895, Bairro Alto, registrado sob a matrícula nº 7.400, que será utilizado para Casa do Trabalhador, no âmbito do Município de Aquidauana/MS.

VALOR: R\$ R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.000 20.002 08.122.0218 2.054 3.3.90.36.00.00.00.1.500 24

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01/01/2026 até 31/12/2026.

GESTOR DO CONTRATO: Cleriton Alvarenga Ferreira

FISCAL DO CONTRATO: Camila Daldon.

ASSINATURAS: Mauro Luiz Batista, Eraldo Cristóvão de Souza A, Cleriton Alvarenga Ferreira e Camila Daldon.

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): 3158FD86F03F7870A8FA99BA5C7AB77622A4A899

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 229/2025

O Secretário Municipal de Assistência Social, do município de Aquidauana/MS, responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 229/2025, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e amparada pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a Servidora Camila Daldon, CPF nº XXX.166.101-XX, para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS, 18 de dezembro de 2025.

Cleriton Alvarenga Ferreira

Gestor do Contrato

Ciente:

Camila Daldon

Fiscal do Contrato





EXTRATO DE CONTRATO Nº 230/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 54/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: LAÉRCIO LAND

OBJETO: Locação do imóvel situado na Avenida Mato Grosso do Sul, nº 262, Bairro Nova Aquidauana, de matrícula nº 2.466, que será utilizado para o funcionamento do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS II, no âmbito do Município de Aquidauana/MS.

VALOR: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.000 20.002 08.122.0218 2.054 3.3.90.36.00.00.00.00.1.500 24

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01/01/2026 até 31/12/2026.

GESTOR DO CONTRATO: Cleriton Alvarenga Ferreira

FISCAL DO CONTRATO: Camila Daldon.

ASSINATURAS: Mauro Luiz Batista, Laércio Land, Cleriton Alvarenga Ferreira e Camila Daldon.

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): FFBFEEE2B6C341133E490E2498E442037DAC12ED

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 230/2025

O Secretário Municipal de Assistência Social, do município de Aquidauana/MS, responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 230/2025, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e amparada pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a Servidora Camila Daldon, CPF nº XXX.166.101-XX, para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS, 18 de dezembro de 2025.

Cleriton Alvarenga Ferreira

Gestor do Contrato

Ciente:

Camila Daldon

Fiscal do Contrato

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº016/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2025

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI – EPP

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o reequilíbrio econômico financeiro da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2025, originada do Pregão Eletrônico nº 09/2025, requerido pela empresa RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI – EPP.

Item	Descrição Resumida	Unid.	Quantidade Pendente Da Ata	Valor Unitário da Ata	Valor Unitário da Ata	Valor Total	Diferença
				Reequilibrado	Reequilibrado	Reequilibrado	Reequilíbrio
01	Fralda Descartável infantil-Tamanho P	Unid.	20.000	R\$0,54	R\$0,61	R\$ 12.200,00	R\$1.400,00
02	Fralda Descartável infantil-Tamanho M	Unid.	20.000	R\$0,59	R\$0,62	R\$12.400,00	R\$600,00
03	Fralda Descartável infantil-Tamanho	Unid.	30.000	R\$0,62	R\$0,72	R\$21.600,00	R\$3.000,00





	G						
04	Fralda Descartável infantil-Tamanho XG	Unid.	20.000	R\$0,71	R\$0,79	R\$15.800,00	R\$1.600,00
05	Fralda Descartável infantil-Tamanho XXG	Unid	30.000	R\$0,86	R\$0,93	R\$27.900,00	R\$2.100,00
06	Fralda Descartável Geriátrica Tamanho P	Unid.	25.000	R\$1,51	R\$1,64	R\$41.000,00	R\$10.800,00
07	Fralda Descartável Geriátrica Tamanho M	R\$1,35	40.000	R\$1,35	R\$1,64	R\$65.600,00	R\$22.400,00
08	Fralda Descartável Geriátrica Tamanho G	R\$1,35	80.000	R\$1,35	R\$1,64	R\$131.200,00	R\$77.200,00

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no inciso 65, II, alínea "d", da lei nº 8.666/93.

Aquidauana/MS, 17 de dezembro de 2025.

ASSINANTES:

Contratante: Mauro Luiz Batista – Prefeito Municipal

Contratada: RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI - EPP - Rep. Clarice Alovise Costa.



ATO NORMATIVO

ATO NORMATIVO Nº 01. DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a liberação de consultas médicas e não médicas, exames e exames laboratoriais dos Credenciamentos 02, 03 e 04/2022 e Credenciamentos 01/2023.

A Comissão Permanente de Avaliação e Credenciamento, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto nº071/2022.

RESOLVE:

Art.1º - Liberar o número de atendimento médico e exames referentes ao mês de janeiro de 2026 para as seguintes especialidades, exames e exames laboratoriais:

Atenção Primária a Saúde

ITEM	EMPRESA / PESSOA FISICA	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE/VALOR
23	F.A MEDICAL CLINIC – ME FABIO AUGUSTO DE ARAUJO COLOMBO	CONSULTA CLINICA 40H	R\$ 16.500,00
23	CAPISTRANO E NUNEZ CLINICA E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CARLOS SOLANO MENDONÇA NUNEZ	CONSULTA CLINICA 40H	R\$ 16.500,00
23	J.S CAMPOS SERVIÇOS MÉDICOS JUSSANIA DE SOUZA CAMPOS	CONSULTA CLINICA 40H	R\$ 16.500,00
23	CAPISTRANO E NUNEZ CLINICA E SERVIÇOS MEDICOS LTDA ELZA ARRAES CAPISTRANO DE OLIVEIRA	CONSULTA CLINICA 40H	R\$ 16.500,00
23	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA PEREIRA MARIA DO SOCORRO DE SOUZA PEREIRA	CONSULTA CLINICA 40H	R\$ 16.500,00
23	LM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA LUCAS GOMES FERREIRA	CONSULTA CLINICA 40H	R\$ 16.500,00
23	GABRIELLE BORGES SCHUNKE GBS SERVICOS MEDICOS & SAUDE LTDA	CONSULTA CLINICA 40H	R\$ 16.500,00
23	LOPES SERVIÇOS MÉDICOS BRENDA PEREIRA LOPES	CONSULTA CLINICA 40H	R\$ 16.500,00
23	LGZ MEDICINA E SAUDE LTDA LINDA INÊS CAMACHO LEIGUEZ	CONSULTA CLINICA 40H	R\$ 16.500,00
23	L S CLINICA E SERVIÇOS MEDICOS LTDA LAURELIS SONJA SOUZA FREMIOT	CONSULTA CLINICA 40H	R\$ 16.500,00
23	FFN SERVIÇOS MEDICOS LTDA FERNANDA FLORES DA COSTA NEVES	CONSULTA CLINICA 40H	R\$ 16.500,00
23	JULIA MELO SERVIÇOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA JULIA MELO TEIXEIRA ROSA	CONSULTA CLINICA 40H	R\$ 16.500,00
27	PRISMA CLINICA E SERVIÇOS MEDICOS EIRELI CELSO BRAZ AGUILAR	CONSULTA CLINICA 50H	R\$ 20.652,00
27	CLINICA TOLEDO LTDA JOSÉ RICARDO DE BARROS TOLEDO	CONSULTA CLINICA 50H	R\$ 20.652,00

Gestão

ITEM	EMPRESA / PESSOA FISICA	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE/VALOR
25	ODILON KELVIS REIS DE SOUZA ODILON KELVIS REIS DE SOUZA	CONSULTA CLÍNICA 20H	R\$ 8.250,00
25	LARISSA GOMES PINHEIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA LARISSA GOMES PINHEIRO	CONSULTA CLÍNICA 30H	R\$ 12.375,00
25	OFTAL MO LTDA MORGANA ARIMA VEDOVATO	CONSULTA CLÍNICA 20H	R\$ 8.250,00



Atenção Especializada Consultas

ITEM	EMPRESA / PESSOA FISICA	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE/VALOR
08	AKAMINE SERVIÇOS MEDICOS EIRELI ALESSANDRO AKIO ITIKI AKAMINE	CONSULTA ORL	00
08	AYUB MIRANDA & MALTA SERVIÇOS MEDICOS S/S THAINA SOARES MIRANDA DA SILVA	CONSULTA ORL	00
03	JV SERVIÇOS MEDICOS JOAO HELIO ZUCARELLI REZENDE	CONSULTA ORTOPEDIA	100
03	CEL SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA BRUNO FRANCIOLI CELINSKI	CONSULTA ORTOPEDIA	100
03	AMA FLAVIO ARIMA	CONSULTA ORTOPEDIA	00
03	H CEZAR COUTINHO SERVIÇOS DE PRESTAÇÕES HOSPITALARES LTDA HENRIQUE CEZAR COUSTINHO BARSÍ FILHO	CONSULTA ORTOPEDIA	100
14	IGOR FOGOLIN MARTINS ARRUDA EIRELI – ME IGOR FOGOLIN MARTINS ARRUDA	CONSULTA EM VASCULAR	00
13	T G DOS SANTOS EIRELI THIAGO GONÇALVES DOS SANTOS	CONSULTA EM NEUROLOGIA	50
13	LEONARDO ANSELMO PEREIRA LTDA LEONARDO ANSELMO PEREIRA	CONSULTA EM NEUROLOGIA	50
13	THAIS LAURA ALMADA THAIS LAURA ALMADA	CONSULTA EM NEUROLOGIA	50
05	BARRUECO CLINICA MEDICA LTDA LUIZ CARLOS BARRUECO DA SILVEIRA	CONSULTA EM PSIQUIATRIA ADULTO	100
05	MARIANA CRISTOVAO GARCIA EIRELI MARIANA CRISTOVAO GARCIA	CONSULTA EM PSIQUIATRIA ADULTO	200
26	MARIANA CRISTOVAO GARCIA EIRELI MARIANA CRISTOVAO GARCIA	CONSULTA EM PSIQUIATRIA INFANTIL	52
02	GOULART E TRAVASSOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA SAMUEL SOARES GOULART	CONSULTA EM OFTALMOLOGIA	00
02	A.F.R OFTALMOLOGIA EIRELI EPP ARTHUR FERNANDES RESENDE	CONSULTA EM OFTALMOLOGIA	00
02	OFTAL MO LTDA MORGANA ARIMA VEDOVATO	CONSULTA EM OFTALMOLOGIA	00
02	AJ OFTALMO PRIME S/S LTDA JULIANO PARMIGIANI	CONSULTA EM OFTALMOLOGIA	00
04	MARTI & NISHIYAMA LTDA – ME LUIZ ROBERTO PERALTA MARTI	CONSULTA GINECOLOGIA ALTO RISCO – PLANIFICAÇÃO	00
04	MARCOS RONDON VAZ DE MELO – ME MARCOS RONDON VAZ DE MELO	CONSULTA GINECOLOGIA ALTO RISCO – PLANIFICAÇÃO	00
04	KORNDORFER SAÚDE E VIDA LTDA HELOISA MARIA LESSA KORNDORFER DE ALMEIDA	CONSULTA GINECOLOGIA ALTO RISCO – PLANIFICAÇÃO	00
10	SPADATHAM MEDICOS ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA ANGELA MARIA LELIS SPADA	PEDIATRIA PLANIFICAÇÃO	00
11	MARIA FERNANDA BAESSO CLÍNICA MÉDICA LTDA MARIA FERNANDA BAESSO	DERMATOLOGIA	00
11	GOULART E TRAVASSOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA MARCELA TRAVASSOS GOULART	DERMATOLOGIA	00
11	MARINA FRANCO PANOVICH LTDA MARINA FRANCO PANOVICH	DERMATOLOGIA	00
27	MEDVIDA SERVIÇOS MEDICOS CIBELE MATOS DE CARVALHO	CONSULTA CLÍNICA 50H	R\$ 20.652,00
06	LETTICIA PARREIRA NEVES LETTICIA PARREIRA NEVES	CONSULTA EM CARDIOLOGIA	100
27	MITZI THEREZINHA KISHIDA EIRELI MITZI THEREZINHA KISHIDA	CONSULTA CLÍNICA 50H	R\$ 20.652,00

Não médicos

ITEM	EMPRESA / PESSOA FISICA	PROCEDIMENTO	A PARTIR DE
02	METAMORFOSE	NEUROPSICOLOGIA	100
01	METAMORFOSE	FONOAUDIOLOGIA	500
01	METAMORFOSE	FONOAUDIOLOGIA (TESTE DA ORELHINHA)	18
01	CENTRAL LAB	FONOAUDIOLOGIA (TESTE DA ORELHINHA)	18
01	CENTRAL LAB	FONOAUDIOLOGIA	150
03	METAMORFOSE	TERAPEUTA OCUPACIONAL	00
04	PAMELA DA SILVA MENDONÇA CARPEJANI	PSICOPEDAGOGIA	00
01	FABIELLE DE SOUZA SEBBA LTDA FABIELE DE SOUZA SEBBA	FONOAUDIOLOGIA	150

Exames

ITEM	EMPRESA / PESSOA FISICA	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE/VALOR
02	IGOR FOGOLIN MARTINS ARRUDA EIRELI – ME IGOR FOGOLIN MARTINS ARRUDA	ULTRASSOM COM DOPPLER	00
01	ISOMED DIAGNOSTICO EIRELI – ME THALINE MAIRACE HERNADEZ DAS NEVES	EXAME DE ULTRASSOM GERAL	100
02	ISOMED DIAGNOSTICO EIRELI – ME THALINE MAIRACE HERNADEZ DAS NEVES	ULTRASSOM COM DOPPLER	00
03	ISOMED DIAGNOSTICO EIRELI – ME THALINE MAIRACE HERNADEZ DAS NEVES	ULTRASSOM MORFOLOGICA	00
01	JOSE L QUELHO & CIA LTDA	EXAME DE ULTRASSOM GERAL	00
02	JOSE L QUELHO & CIA LTDA	ULTRASSOM COM DOPPLER	00
03	JOSE L QUELHO & CIA LTDA	ULTRASSOM MORFOLOGICA	00
05	T G DOS SANTOS EIRELI THIAGO GONÇALVES DOS SANTOS	ELETROENCEFALOGRAMA COM SEDAÇÃO	00
19	T G DOS SANTOS EIRELI THIAGO GONÇALVES DOS SANTOS	ELETROENCEFALOGRAMA SEM SEDAÇÃO	00
11	ITMS DO BRASIL TELEMEDICINA EIRELI OSWALDO CAMARGO NETO	ELETROCARDIOGRAMA	00
18	CENTRAL LAB LTDA	AUDIOMETRIA	15
01	CENTRAL LAB LTDA	EXAME DE ULTRASSOM GERAL	100
01	SPADA E LELLIS LTDA – ME LAUDISON PERDOMO LARA SPADA	ULTRASSONOGRRAFIA OBSTETRICA	25
06	C&Z SERVIÇOS MEDICOS FRANCISCO AURELIO CEVALLOS REBELO	ENDOSCOPIA	20
07	C&Z SERVIÇOS MEDICOS FRANCISCO AURELIO CEVALLOS REBELO	COLONOSCOPIA	00
01	MARCOS RONDON VAZ DE MELO – ME MARCOS RONDON VAZ DE MELO	ULTRASSONOGRRAFIA OBSTETRICA	25
05	DIAG CASS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA JANAINA DA SILVA CONCEIÇÃO	ELETROENCEFALOGRAMA COM SEDAÇÃO	00
19	DIAG CASS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA JANAINA DA SILVA CONCEIÇÃO	ELETROENCEFALOGRAMA SEM SEDAÇÃO	00
15	DIAG CASS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA JANAINA DA SILVA CONCEIÇÃO	MAMOGRAFIA	50
23	DIAG CASS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA JANAINA DA SILVA CONCEIÇÃO	RESSONANCIA MAGNETICA	50
18	METAMORFOSE	AUDIOMETRIA	15
01	METAMORFOSE	ULTRASSONOGRRAFIA GERAL	100
	ECHOFAST SERVIÇOS MÉDICOS LTDA REIBY CAETANO MUSTAFÁ	ECOCARDIOGRAMA	30
	TIAGO NOGUEIRA DE ALMEIDA ME TIAGO NOGUEIRA DE ALMEIDA	EXAMES LABORATORIAIS	R\$ 5.000
	IPED APAE DE CAMPO GRANDE – MS ANTONIO JOSE DOS SANTOS NETO	EXAMES LABORATORIAIS	R\$ 5.000
	SABIN MEDICINA DIAGNÓSTICA LIDIA FREIRE ABDALLA NERY	EXAMES LABORATORIAIS	R\$ 5.000



Art.2º - Este Ato Normativo entra em vigor na data sua publicação no Diário Oficial do Município e *revoga as disposições em contrário.*

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Aquidauana, 18 de dezembro de 2025

SANDRA MARIA SANTOS CALONGA:93564325115
SANDRA MARIA SANTOS CALONGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO

FELIPE DOS SANTOS CABREIRA:01840706198
FELIPE DOS SANTOS CABREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO CREDENCIAMENTO MÉDICO

Membros:
Selma dos Santos Moura
Andreia Cesar de Oliveira de Paula
Thiego Matheus Dionisio de Andrade
Ana Flavia Batista Modesto

CONVOCAÇÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA E FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

O Senhor Clérton Alvarenga Ferreira, Secretário Municipal de Assistência social, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art.48, da Lei Complementar nº 101/2000 — Lei de Responsabilidade Fiscal.

RESOLVEM:

Tornar público e convocar a população em geral do município de Aquidauana, o Legislativo Municipal, autoridades locais, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e o Conselho Municipal de Assistência Social, para participar da Audiência Pública para a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social/Fundo de Investimento Social, Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, referente ao exercício de 2025, a realizar-se no dia 23 de dezembro, às 08 horas no Auditório do Centro da Juventude, sito à Avenida Mato Grosso do Sul, Bairro Nova Aquidauana.

Atendendo os princípios da Administração Pública, consagrados na legislação vigente. O município de Aquidauana torna público o presente Edital, na forma e para os devidos fins de direito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Clérton Alvarenga Ferreira

Secretário Municipal de Assistência Social





CONVOCAÇÃO Nº 016/2025 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.349/2014 e pelo Regimento Interno do CMAS, convoca para uma reunião, a realizar-se no dia **23/12/2025 (terça-feira), às 08h**, no Auditório do Centro da Juventude, Avenida Mato Grosso do Sul, Bairro Nova Aquidauana.

PAUTA:

1. Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS/PMA/FEAS, Fundo de Investimento Social – FMIS, Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA e Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI, referente ao exercício de 2025.

Contamos com a presença de todos.

Allan Ragalzi Arruda Santos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

PODER LEGISLATIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 065/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o senhor Cláudio dos Santos Berti do cargo de provimento em comissão de Diretor de Apoio Legislativo, Símbolo DAS-2, a partir de 30 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala do Advogado Legislativo, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 18 de dezembro de 2025.

Ver. **EVERTON ROMERO**

- Presidente da Câmara -

(Original assinado)





DECRETO Nº 066/2025

DISPÕE SOBRE RECESSO ADMINISTRATIVO EM REGIME DE ESCALA NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, E DÁ PROVIDÊNCIAS.

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado recesso administrativo na Câmara Municipal de Aquidauana de 22 de dezembro de 2025 a 30 de janeiro de 2026.

Art. 2º. Poderá ocorrer, no período acima mencionado, a convocação em caráter extraordinário, para realização de sessões extraordinárias, caso envolvam projetos de lei considerados urgentes em sua tramitação.

Art. 3º. No período de 12/01/2026 a 30/01/2026 os servidores exercerão suas atribuições em regime de escala, no horário das 08h00 às 11h00, conforme Anexo Único.

Art. 4º. Durante o recesso administrativo, informações poderão ser obtidas através do telefone (67)99125-9839, ou através do e-mail camara@cmaquidauana.ms.gov.br.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala do Advogado Legislativo, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 18 de dezembro de 2025.

Ver. **EVERTON ROMERO**

- Presidente da Câmara -

(Original assinado)

DECRETO Nº 067/2025

CONCEDE E ALTERA GRATIFICAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS.

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação ao servidor público Job Floriano Justino, na proporção de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento base de seu cargo.

Art. 2º. Alterar a gratificação concedida ao servidor público Ronald Lima Regis, de 50% (cinquenta por cento) para 80% (oitenta por cento).

Art. 3º. Alterar a gratificação concedida à servidora pública Cinthia Gomes Gonçalves Pereira Flores, de 40% (quarenta por cento) para 70% (setenta por cento).

Art. 4º. Alterar a gratificação concedida ao servidor público Evanildo da Silva Machado, de 50% (cinquenta por cento) para 80% (oitenta por cento).

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala do Advogado Legislativo, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 18 de dezembro de 2025.

Ver. **EVERTON ROMERO**

- Presidente da Câmara -

(Original assinado)



DECRETO Nº 068/2025

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação ao servidor público José Gomes Pereira Neto, na proporção de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base de seu cargo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala do Advogado Legislativo, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 18 de dezembro de 2025.

Ver. **EVERTON ROMERO**

- Presidente da Câmara -

(Original assinado)

DECRETO Nº 69/2025

ALTERA GRATIFICAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS.

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a gratificação concedida à servidora pública Eliane Gerônima Fragoso, de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento).

Art. 2º. Alterar a gratificação concedida ao servidor público Henrique Brites Botelho, de 50% (cinquenta por cento) para 80% (oitenta por cento).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala do Advogado Legislativo, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 19 de dezembro de 2025.

Ver. **EVERTON ROMERO**

- Presidente da Câmara -

(Original assinado)

DECRETO Nº 070/2025

DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; E

CONSIDERANDO A INOCORRÊNCIA DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS À LIQUIDAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS;

CONSIDERANDO QUE OS RESTOS A PAGAR INSUBSISTENTES DEVEM SER CANCELADOS, EXPURGANDO-SE, A QUALQUER TEMPO, AS OBRIGAÇÕES INCERTAS E INDEVIDAS;

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Setor de Contabilidade autorizado a proceder, até o dia 31 de dezembro de 2025, ao registro do cancelamento dos empenhos inscritos em Restos a Pagar Não Processados no exercício financeiro de 2024, pelos saldos remanescentes não liquidados e não pagos no exercício financeiro de 2025, conforme anexo único deste decreto.

Art. 2º. O pagamento que supervenientemente for reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto poderá ser atendido à conta de dotação constante da Lei Orçamentária Anual ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida ou de exercícios anteriores, com fundamento no art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, regulamentado pelo Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986.

Art. 3º. Este Decreto terá prazo de vigência contado a partir de sua publicação até o dia 31 de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala do Advogado Legislativo, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 19 de dezembro de 2025.

Ver. **EVERTON ROMERO**

- Presidente da Câmara -





ANEXO ÚNICO

DECRETO Nº 070/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS		
SALDOS REMANESCENTES DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024		
NÚMERO E EMPENHO	EXERCÍCIO DO CREDOR	SALDO NÃO LIQUIDADO
103/2024	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (34.028.316/1639-16)	R\$ 42,85
5/2024	OI S.A. (76.535.764/0324-28)	R\$ 800,00
1/2024	EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. (03.982.931/0001-20)	R\$ 86,07

Ver. **EVERTON ROMERO**

- Presidente da Câmara -

DECRETO Nº 071/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o senhor Guilherme Silvestro Silva do cargo de provimento efetivo de Contador Público, Símbolo NS, Classe A, Referência 76, do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Art. 2º. Fica declarada a vacância do cargo mencionado no art. 1º a partir de 01 de janeiro de 2026.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala do Advogado Legislativo, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 19 de dezembro de 2025.

Ver. **EVERTON ROMERO**

- Presidente da Câmara -

PORTARIAS

PORTARIA Nº 157/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o senhor Ademilson Vieira do cargo de provimento em comissão de Diretor de Gabinete, Símbolo DAS-2, a partir de 30 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Exonerar o senhor André Luís Franco Fernandes do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar Especial III, Símbolo DAS-4, a partir de 30 de dezembro de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala do Advogado Legislativo, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 18 de dezembro de 2025.

Ver. **EVERTON ROMERO**

- Presidente da Câmara -

(Original assinado)

PORTARIA Nº 158/2025.

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:





Art. 1º - DESIGNAR o seguinte servidor público para ser fiscal do Processo Administrativo nº 029/2025, referente à Dispensa de Licitação nº 022/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de desinstalação e instalação de aparelhos de ar condicionado e cortinas de ar, incluindo o fornecimento de todo o material elétrico e acessórios necessários para o pleno funcionamento dos equipamentos, nas dependências da Câmara Municipal de Aquidauana/MS, conforme abaixo:

Servidor Titular: Henrique Brites Botelho – CPF: XXX.XXX.521-50

Servidor Suplente: Robson Ramão Silva – CPF: XXX.XXX.001-15

Art. 2º - Dê ciência aos interessados e autue-se nos processos respectivos.

Art. 3º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Aquidauana/MS, 18 de dezembro de 2025.

- Original assinado -

Vereador **EVERTON ROMERO**

Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 159/2025

ALTERA GRATIFICAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA.

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a gratificação concedida à servidora pública Priscila Barbieri Acosta, de 50% (cinquenta por cento) para 80% (oitenta por cento).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala do Advogado Legislativo, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 18 de dezembro de 2025.

Ver. **EVERTON ROMERO**

- Presidente da Câmara -

(Original assinado)

PORTARIA Nº 160/2025

ALTERA GRATIFICAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO.

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a gratificação concedida ao servidor público Rogério Rodrigues Moreira, de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala do Advogado Legislativo, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 19 de dezembro de 2025.

Ver. **EVERTON ROMERO**

- Presidente da Câmara -

(Original assinado)

LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025

CONTRATANTE:CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS - CNPJ: 15.388.606/0001-13

CONTRATADA:MAURO BONIERSKI ME - CNPJ sob o nº 21.481.085/0001-47

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de desinstalação e instalação de aparelhos de ar condicionado e cortinas de ar, incluindo o fornecimento de todo o material elétrico e acessórios necessários para o pleno funcionamento dos equipamentos, nas dependências da Câmara Municipal de Aquidauana/MS.





VALOR: R\$ 9.290,00 (nove mil e duzentos e noventa reais).

VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contados da publicação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.99 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

ASSINATURAS: Ver. Everton Romero, Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana/MS e o Sr. Mauro Bonierski, representante legal da empresa.

ATO CONVOCATÓRIO

Aquidauana-MS, 19 de dezembro de 2025.

ATO CONVOCATÓRIO Nº 006/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana/MS, usando das atribuições legais, e tendo em vista o seguinte expediente: **PROCESSO Nº 756/2025, PROJETO DE LEI Nº 076/2025**, QUE ALTERA A LEI Nº 2.812/2022, DE 19/12/2022, QUE CRIA CARGOS EM COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR NO QUADRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROCESSO Nº 757/2025, PROJETO DE LEI Nº 085/2025**, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROMOVER ALIENAÇÃO ONEROSA DA ÁREA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; E **PROCESSO Nº 758/2025, PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 013/2025**, QUE CRIA O CARGO DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO GRUPO DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, sendo todos emanados do Poder Executivo Municipal, com solicitação expressa de apreciação em regime de Urgência Especial, e considerando a necessidade de apreciação e emissão de parecer das Comissões Permanentes sobre as matérias de interesse público, e por achar que as Comissões Permanentes interessadas devem se reunir extraordinariamente para deliberar sobre os respectivos Projetos, **CONVOCA** os Excelentíssimos Senhores Vereadores para a realização de **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DAS COMISSÕES PERMANENTES**, a ser realizada no dia 22 de dezembro de 2025, às 08h30, para análise e parecer dos citados projetos de lei, bem como para a realização da **3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada na mesma data, às 09h00, para discussão e votação dos projetos acima citados.

Outrossim, esta Presidência solicita aos demais Presidentes das Comissões Permanentes o comparecimento de Vossas Excelências, para regular tramitação, discussão e parecer nessas matérias de relevante interesse público.

Atenciosamente,

VEREADOR **EVERTON ROMERO**

- Presidente da Câmara -





PLANO ANUAL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PLANO ANUAL DA CONTROLADORIA INTERNA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS

Controladoria Interna da Câmara Municipal de
Aquidauana-MS

AQUIDAUANA-MS





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Introdução

A Controladoria Interna da Câmara Municipal de Aquidauana-MS apresenta o **PLANO ANUAL DA CONTROLADORIA INTERNA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS**, que estabelece o planejamento das atividades desenvolvidas pelo setor de controle desta Casa Legislativa no exercício de 2026.

O referido plano no exercício de 2026 foi elaborado com o intuito de organizar e direcionar as atividades realizadas pelo setor, estabelecendo prioridades, dimensionando e racionalizando tempo ao nível da capacidade instalada, em termos de recursos humanos e materiais, procurando a partir de atividades planejadas, a realização de exames que identifiquem se os processos e sistemas administrativos e operacionais, das áreas priorizadas, estão sendo conduzidas de acordo com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, legitimidade, economicidade e eficácia dando cumprimento as leis, normas e regulamentos aplicáveis.

Pretende-se com a execução das atividades planejadas aumentar o grau de confiabilidade dos controles e a efetividade dos procedimentos implantados nas diversas áreas, além de verificar o cumprimento das obrigações de prestações de contas, possibilitando a formulação de recomendações que indiquem a melhoria contínua na gestão dos recursos públicos destinados para o desenvolvimento das atividades, preservando o recurso para evitar perdas, mau uso e danos ao patrimônio do legislativo municipal.

As atividades serão realizadas de acordo com a demanda e necessidades dos processos internos realizados pelos diversos setores e agente públicos, como: comissão permanente de licitação, agente de contratação, setor de recursos humanos, setor contábil, diretoria geral, diretoria financeira, e demais setores que necessitem de instrumentos





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

elaborados pela Controladoria Interna para maior grau de certeza em seu trâmite.

Os instrumentos de controles poderão ser preventivos, concomitantes e posteriores aos atos praticados. Os preventivos e concomitantes serão realizados com fito de que os ritos administrativos e princípios que regem a Administração Pública sejam respeitados. Por sua vez, os controles posteriores, além da análise dos ritos e princípios, servirão como base para averiguação se os objetivos dos atos administrativos planejados e praticados pela Casa Legislativa foram atingidos.

Fundamentação Legal

A fundamentação legal encontra-se nas atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 que dispõe sobre a instituição e atribuições do Controle Interno da Câmara Municipal de Aquidauana e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal. Além disso, sempre que necessário será realizada a consulta ao ordenamento jurídico vigente e ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul para o correto cumprimento dos interesses públicos.

Objetivos

- Acompanhar os atos administrativos para que os ritos legais sejam cumpridos, principalmente aqueles que importem despesa para o erário, limitem direitos dos servidores ou a eles apliquem sanções;
- Garantir com razoável segurança a regularidade dos atos administrativos;
- Avaliar a eficiência e o grau de segurança dos sistemas de controles internos existentes;





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

- Avaliar a eficiência, a eficácia e a economia na aplicação e utilização dos recursos públicos, aperfeiçoando a gestão administrativa;
- Verificar e acompanhar o cumprimento das orientações emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul;
- Aumentar a transparência da gestão cientificando aos setores fiscalizados a importância em submeter-se às normas vigentes;

Meios disponíveis

A Controlaria Interna atualmente conta com 01 (um) servidor efetivo de carreira no cargo de Controlador Interno para realização das atividades e conta com o apoio dos seguintes setores:

Setor	Responsável	Cargo ocupado
Presidência da Câmara	Ver. Everton Romero	Presidente da Câmara
Diretoria Geral	Edmilson Fernandes Leite	Diretora Geral
Execução de Contratos	Verônica Torres Ribeiro	Diretor de Execução de Contratos
Diretoria Financeira	Janete Belmonte Reis Portocarrero	Diretor Financeiro
Assessoria Jurídica	Paulo Wilson de Amorim Ravaglia	Assessor Jurídico





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Recursos Humanos	Marcela Amábile dos Santos Redondo	Diretora de Recursos Humanos.
Contabilidade	Guilherme Silvestro Silva	Contador Efetivo

Vigência

Este plano estará vigente durante o exercício de 2026.

Atos do Controle Interno a serem realizados

- Acompanhamento dos processos licitatórios com a emissão de pareceres acerca do cumprimento dos ritos exigidos pela legislação vigente;
- Acompanhamento da execução financeira dos processos administrativos;
- Elaboração de parecer sobre os processos de licitação averiguando o atingimento dos interesses públicos, legalidade, eficiência, eficácia, economicidade e demais princípios que regem a administração pública;
- Elaboração de pareceres em relação ao pessoal – efetivos, comissionados e eletivos – para a concessão de férias, abono de férias, adicionais de caráter permanente aos servidores de carreira, abono de permanência, admissão, diárias e demais atos que a legislação estatutária permitir ou obrigar;
- Aprovação das folhas de pagamentos mensais;
- Supervisão dos limites legais de gastos com pessoal;





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

- Emissão de opiniões acerca de atos em que haja diferentes interpretações para auxílio na tomada de decisão por parte da presidência;
- Atuação com todo sistema de controle interno, o qual envolve todos os setores que possuam atribuições finalísticas ou de caráter administrativo-financeiro para o cumprimento dos fins públicos;
- Verificação da transparência dos atos praticados, quando necessárias;
- Aprovação as demonstrações contábeis em conjunto com os setores responsáveis ao final do exercício de 2026;
- Verificação das inscrições em restos a pagar, se houver;
- Cadastrar servidores no TCE Digital;
- Comunicação imediata ao Presidente da Câmara e ao servidor participante todo e qualquer ato considerado irregular, caso aconteça, para o conhecimento dos fatos e tomada de medidas necessárias cabíveis ao caso concreto.

Considerações finais

O Plano Anual da Controladoria Interna de 2026 se trata de um planejamento das atividades de acordo com a legislação aplicável e as orientações emanadas pelos órgãos de controle, elaborado pela Controladoria Interna desta Casa Legislativa, com base nas principais atividades apuradas em exercícios anteriores e possíveis riscos de forma a priorizar a atuação preventiva para que não haja prejuízos. O cronograma de execução não será fixo, visto que a demanda de atividades poderá variar gerando alterações na ordem das atividades, podendo ser priorizadas as que forem consideradas de maior impacto para a administração pública. Além disso, poderão ser acrescentadas às atividades descritas outras atividades, não ficando a controladoria presa





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

necessariamente apenas ao que foi levantado no planejamento, bem como poderá ser suprimida em partes algumas atividades que por força de lei não sejam aplicáveis.

Além disso, os setores fiscalizados por força de Lei devem colaborar com o sistema de controle interno, não podendo embaraçar, restringir ou limitar sua atuação sem que haja motivos plausíveis para tanto, independente do ato praticado não estar dentro do planejamento anual. A recusa injustificada será objeto de conhecimento da Presidência e ficará à disposição do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

O planejamento e atividades desenvolvidas devem estar sempre em processo de aperfeiçoamento ao longo do tempo, buscando sempre a aprimoração e otimização em seus processos.

Os resultados do planejamento anual serão apresentados através de relatórios trimestrais da controladoria apresentados ao Presidente da Câmara para conhecimento das atividades desenvolvidas pela controladoria, bem como revisão dos atos apurados no período de elaboração do relatório.

Encaminhamento

Por fim, submete-se ao Presidente Ver. Everton Romero para conhecimento, aprovação deste plano anual, bem como sua necessária publicação no Diário Oficial do Município.

Aquidauana, 19 de dezembro de 2025.

PAULO FERNANDES
GOMES:0368247015

8

Paulo Fernandes Gomes
Controlador Interno

EVERTON
ROMERO:
927294441
49

Assinado digitalmente por PAULO FERNANDES
GOMES:0368247015
ID: C-BR, C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
OU=41707950000138, OU=Presencial, OU=Certificado
PF A3, CN=PAULO FERNANDES
GOMES:0368247015
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2025.12.19 09:32:06-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Assinado digitalmente por
EVERTON ROMERO:927294441
ID: C-BR, C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, OU=
OU=30280000138, OU=Presencial,
OU=Certificado PF A3, CN=
EVERTON ROMERO:927294441
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2025.12.19 10:01:24-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

7

